



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 819/2023-DE emsv

Juiz de Fora, 30 de março de 2023.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei - Mensagem nº 4.546/2023**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei oriundo da Mensagem nº 4.546/2023, de autoria do Executivo, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 8.056, de 27 de março de 1992, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
30 / 03 / 23
PROTOCOLO N.º 636
HORA 18 : 00
Amenda
PR/Secretaria de Governo